

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação do Ouvidor Geral do Poder Legislativo, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, retificando a Portaria n.º 06, de 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista a Resolução n.º 199/2019 desta Casa Legislativa, sobretudo seu artigo 5º, e, por fim, considerando as disposições das Leis Federais 12.527/2011 e 13.460/2017, e:

**Considerando**, que o Vereador Reginaldo Teixeira Santos foi nomeado como Ouvidor Geral da Casa, conforme disposto no artigo 1º da Portaria n.º 6, de 04 de janeiro de 2021;

**Considerando** que referido vereador encontra-se, desde o dia 1º de fevereiro do corrente ano, licenciado para ocupar Secretaria do Poder Executivo, ficando vago o cargo de Ouvidor Geral da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Evandro da Ambulância como Ouvidor Geral, retificando, por isso, a redação do art. 1º da Portaria n.º 6, de 04 de janeiro de 2021, o qual passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas, por ato de sua presidência, visando à manutenção de sua Ouvidoria, designa o vereador Evandro da Ambulância como Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Cláudio/MG, o qual deverá exercer o encargo durante o biênio 2021/2022, nos termos do artigo 5º da Resolução n.º 199/2019, cabendo-lhe o exercício das atribuições arroladas no artigo 8º da citada Resolução.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2021.

---

**TIM MARITACA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio/MG